



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5300

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Osmar Avelino Pereira

Data: 25/09/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 70/2001. Denomina o "Bairro Universitário", conhecido popularmente como bairro JK II. (Referente à Lei nº 2.952, de 31/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 05

espécie: PL
Categoria: Denomina
v: 8.5
ordem: 48
nº fls: 12

70/2001



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____/2.001

AUTOR:

Vereador – Osmar Avelino Pereira

ASSUNTO:

Denomina Bairro Universitário, o Bairro popularmente

conhecido como “JK II”.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - Entrada em 25/09/2.001
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - _____
- 5 - APROVADO EM 1^ª EM 16.10.2001
- 6 - APROVADO EM 2^ª EM 18.10.2001
- 7 - APROVADO EM 3^ª EM 23.10.2001
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Gabinete do Vereador Osmar Avelino Pereira

PROJETO DE LEI N° ____/2001

18/08/2001
8.09.2001
25.09.2001

Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O bairro conhecido popularmente como Bairro JK II nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Bairro Universitário**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de setembro de 2001.

VEREADOR - OSMAR AVELINO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
POLOS PÚBLICOS
EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

*Elvira Gontijo
Dra. Neiva
J. Henrique*

*Sel. 3
Zémos pela proposição
Dideu Viana*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 16 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 18 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 23 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 18 DE SETEMBRO DE 2001

OF.: GS/0682/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Sr. Osmar Avelino Pereira
Vereador

REF.: Logradouro Público

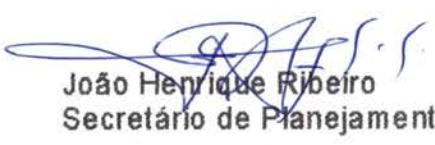
Senhor Vereador

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de Ofício nº 0279/2001/GOA/CMMC, datado de 10/8/2001, informamos que existe denominação oficial para o Bairro JK I conforme Lei nº 1.139 de 6/1/78, com antigo nome de Bairro das Lages.

Informamos ainda que o Bairro JK II não existe denominação oficial, só planta aprovada do loteamento.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



ENTIDADE CIVIL DE DIREITOS PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ.: 04.460.380/0001-06 - FUNDAÇÃO: 08-07-2000 - REG. CARTÓRIO Nº.: 6.743.01 - LV.: A/8 - FL. 198-V
FILIAÇÃO CORDAM-MG - Nº 149 / PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DUARTE NOGUEIRA

Ofício JKII/011/2001.

Montes Claros, 17 de julho de 2001.

Excelentíssimo Senhor
OSMAR AVELINO PEREIRA
Vereador
MONTES CLAROS / MG

Prezado Senhor,

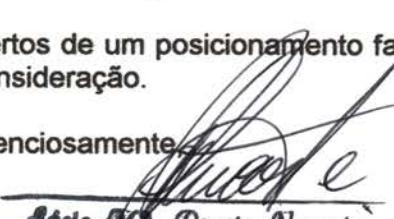
Com nossos cordiais cumprimentos vimos requerer desta digníssima casa a alteração do nome de nosso bairro, ora designado como JK II, para Universitário, tendo em vista a proximidade deste com duas faculdades (UFMG e Funorte).

Além disso, enviamos anexados a este, para efeitos legais os abaixo-assinados, em que a população adere positivamente a essa reivindicação.

Entendemos que uma comunidade tem que ter sua identidade própria, sendo respeitada sua história e sua gente.

Certos de um posicionamento favorável desta casa, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lúcia M. Duarte Nogueira

Presidente

Assoc. dos Moradores do Bairro JK - II
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JKII
Lúcia Maria Duarte Nogueira
Presidente